

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 001, de 15 de junho de 1992

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,...

Consider ando que o Professor Antonio Carlos Ferreira Botti pediu dispensa do encargo e foi deferido,

RESOLVE:

Designar, em substituição ao Prof. Antonio Carlos Ferreira Botti, o Professor RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA para exercer as atribuições junto à Coordenação de Cursos de Pos-Graduação, órgão vinculado à PROEP, visando a im plantação dos cursos nesta Faculdade, em áreas do Direito Público e do Direi to Privado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof Raymundo Pereira Guedes
Diretor